



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 437/2024

EMENTA: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA ROD. FRANCISCO CAVENAGHI.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências junto à Secretaria competente, para que seja providenciado implantação de dispositivo de redutor de velocidade (lombada, radar etc.) Na Rodovia Francisco Cavenaghi, bairro das chácaras São Francisco, no local abaixo indicado, próximo a um comércio onde os motoristas trafegam em alta velocidade, e, já houve alguns registros de acidentes no local.

O fato se agrava quando é sabido que no local existe um ponto de parada de ônibus escolar, trazendo riscos as crianças e alunos que lá aguardam o transporte.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 01º de novembro de 2024

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1834/2024 - 01/11/2024 - 14:09 - 20K5-AB8M-X10C-YN0J



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20K5AB8MX10CYN0J>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20K5-AB8M-X10C-YN0J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1834/2024 - 01/11/2024 - 14:09 - 20K5-AB8M-X10C-YN0J